



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de maio de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.320, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de empregos de Merendeiro junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 2 0

Art. 1º Ficam criados os empregos a seguir descritos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD.	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
60	Merendeiro	40 h	05-A	Ensino Fundamental Completo.

Parágrafo único. O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo será feito por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º As atribuições dos empregos de Merendeiro são as seguintes, as quais deverão constar dos respectivos editais para concurso público:

I - preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, conforme orientação recebida;

II - verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições programadas;

III - distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme a rotina pre-determinada, para atender aos comensais;

IV - registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle;

V - requisitar os materiais e mantimentos, quando necessário, para suprir a demanda;

VI - receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com as normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;

VII - proceder à limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha, para deixá-los em condições de uso;

VIII - dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;

IX - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utilizar;

X - executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 – 12.365.0011.2393 – 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Educação, vigentes para o orçamento do exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.321, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar administrativo e de cargos de agente fiscal de rendas, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 2 1

Art. 1º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos e cargos, nas quantidades, denominações, referência salarial, jornada semanal de trabalho, regime e requisitos exigidos para seu provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REGIME	REQUISITOS
20	Auxiliar Administrativo	40 h	06-A	CLT	Ensino Médio Completo, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office).
05	Agente Fiscal de Rendas	40h	08-A	estatutário	Ensino Superior Completo em administração, ciências contábeis, economia, direito ou ciências jurídicas.

§ 1º O preenchimento dos empregos e cargos de que trata o *caput* do presente artigo, se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos e empregos criados através do presente artigo são aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05011 - 04.122.0003.2256 - 3.1.90.11 / 3.1.90.13 / 3.1.90.16, da Secretaria Municipal de Administração e nº 06011 - 04.122.0003.2258 - 3.1.90.11/ 3.1.90.13/ 3.1.90.16, da Secretaria Municipal de Finanças, vigentes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO **Atribuições dos Cargos e Empregos**

I - Auxiliar Administrativo:

1. atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações dos cidadãos;
2. efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de tabelas e outros meios;
3. realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas;
4. examinar a exatidão de documentos apresentados pelos cidadãos;
5. controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas;
6. redigir e digitar documentos, correspondências, relatórios e outros que se fizerem necessários;
7. cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
8. organizar e manter atualizados os arquivos;
9. zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
10. atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público;
11. executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

II - Agente Fiscal de Rendas:

1. instruir o contribuinte sobre o cumprimento da Legislação Tributária;
2. propor o cadastramento dos contribuintes, bem como o lançamento de cobrança e controle de recebimento dos tributos (ISS, IVVC, ITBI);
3. verificar, em estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e produtores agropecuários, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica, possibilitando a ocorrência de fato gerador de tributos municipais (ISS, IVVC, ITBI);
4. verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes (ISS, IVVC, ITBI);
5. dar informações em processos de natureza fiscal, bem como sobre pedidos de isenção e dos recursos contra o lançamento;
6. propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da fazenda municipal;
7. sugerir medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do município;
8. orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
9. proceder à conferência da DIPAM (Declaração do Índice de Participação dos Municípios Paulistas no Produto da Arrecadação do ICM e ICMS) juntos aos contribuintes inscritos no Estado;
10. sugerir medidas destinadas a promover a integração do sistema fiscalizador do Município com os estaduais e federais, através de ajustes, acordos e convênios;
11. analisar as repercussões das instruções e normas de fiscalização em vigor, propondo medidas corretivas, quando for o caso;
12. colaborar para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, propondo medidas que visem melhorar os mecanismos de arrecadação; emitir pareceres sobre projetos de legislação tributária;
13. efetuar estudos sobre a incidência de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-las;
14. acompanhar as auditorias e perícias contábil-fiscais junto a pessoas físicas e jurídicas;
15. participar da elaboração de Ordens de Serviço e Instruções para orientar a execução de programas de fiscalização;
16. elaborar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos de fiscalização;
17. estudar e informar processos na área de suas atribuições, inclusive as que importem em defesa da fazenda municipal em juízo;
18. autuar e notificar contribuintes, bem como contestar as respectivas impugnações;
19. debater em reuniões de trabalho os problemas jurídico-tributários identificados na ação fiscal, para compor normas e instruções de serviços;
20. orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais, em plantões e campanhas educativas;
21. elaborar o recurso oficial da Prefeitura Municipal junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, apresentando a reclamação dos valores adicionados do ICM/ICMS;
22. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 14.623, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Victor Roberto Marcon, 01 (um) aparelho de ar condicionado que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Victor Roberto Marcon, portador do RG nº 28.503.102-8 e do CPF nº 279.985.568-70, 01 (um) aparelho de ar condicionado 7500 BTU, 220 Volts, marca Electrolux, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Unidade de Saúde da Família Itapuã I.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO, Sr. VICTOR ROBERTO MARCON portador do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) 279.985.568-70 e Cédula de Identidade 28.503.102-8, conforme segue: Um aparelho de ar condicionado 7500 BTU – 220 Volts, marca: Eletrolux, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de maio de 2.012

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtdte	Valor - R\$
01	VICTOR ROBERTO MARCON	Aparelho de ar condicionado.	01	350,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado é de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, ____ de ____ de 2.012

Barjas Negri – Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo – Brasil

A/C Secretaria de Saúde
Chefe de Divisão Financeira **Andréa Correia Sais**

Eu, Victor Roberto Marcon, RG. 28503102-8, cirurgião-dentista, nº funcional 176284, lotado na USF Itapuã I, estou doando à Prefeitura Municipal de Piracicaba sem gerar ônus à mesma, um aparelho de ar condicionado da marca Eletrolux 7500 BTU 220V, o qual foi comprado por mim em julho de 2008 e que se encontra em bom estado. O equipamento será instalado na sala de odontologia da respectiva unidade.

Dr. Victor Roberto Marcon
Cirurgião Dentista
Secretaria Municipal de Saúde
CROSP: 72901

DECRETO N.º 14.631, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 17.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 10 10011 0412200032172 333093 Indenizações e Restituições R\$ 17.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão ao apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão ao apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário.

§ 1º Após a assinatura do convênio de que trata o *caput* do presente artigo, a Prefeitura do Município de Piracicaba encaminhará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia do mesmo à Câmara de Vereadores de Piracicaba.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro da União, através do Ministério da Agricultura, da ordem de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para custear a execução do projeto de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fonte de recursos específica do Tesouro da União, nas dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0020.1144 - 449052.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização do projeto de que trata o art. 1º, retro, correrá por conta das dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0020.1144 - 449052, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão ao apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário e dá outras providências”.

Preliminarmente, importante esclarecer que os recursos no montante de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) de que trata a presente proposição são provenientes de emenda parlamentar ao Orçamento da União e se destinam a cobrir despesas com a execução de projeto de apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário.

Desta forma, cabe destacar que em função de sua área territorial, o município de Piracicaba apresenta extensa zona rural, com 1.203,07 km2 (120.307 há), sendo recortada por 2.600 km de estradas rurais e contando com 147 pontes de madeira, que atendem cerca de 2.328 imóveis rurais, de acordo com dados do LUPA (2008). Atualmente, as estradas rurais apresentam boa trafegabilidade durante todo o ano, necessitando, porém, de intensa manutenção durante o período chuvoso, utilizando-se de 100.000 m3 de material base/ano, aproximadamente, para sua adequada conservação. Cerca de 15% das estradas rurais municipais situam-se sobre solos arenosos com declives maiores que 12% (áreas mais vulneráveis), demandando elevada manutenção e maiores investimentos por parte do poder público, segundo o Atlas Rural de Piracicaba (BARRETO, A., et al, 2004).

O trabalho de manutenção das estradas e demais equipamentos públicos da zona rural é realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA), que possui atualmente uma frota de máquinas e caminhões, necessitando, porém, de um caminhão 4x2 Toco, com guindaste articulado 20T “tipo Munck”, equipamento essencial para o transporte de máquinas e equipamentos agrícolas que integram a Patrulha Agrícola do Município, como Trator Agrícola e Retroescavadeira, utilizados na manutenção das estradas rurais (2600 km), na conservação e construção de pontes (147), passarelas, mata burros, no controle da erosão em áreas vulneráveis, na abertura de valas e assentamento de tubulações de concreto para contenção das águas pluviais, na implantação de culturas, com o preparo do solo, plantio, formação de canteiros, entre outros. Este trabalho de conservação das estradas vicinais e a Patrulha Agrícola fazem parte da rotina diária da SEMA, atendendo às propriedades rurais de todo o município de Piracicaba, favorecendo a produção local e promovendo o escoamento da produção agropecuária durante todo o ano.

Desta forma, a aquisição do referido caminhão, com os recursos provenientes da presente proposição terá como objetivo o transporte de máquinas e equipamentos agrícolas, visando: a manutenção e limpeza das estradas vicinais; manutenção e construção de pontes, passarelas e mata-burros; abertura de valas e assentamento de tubulações para contenção de águas pluviais; construção de canecas de contenção ao longo das estradas com alta declividade; preparo do solo, plantio e formação de canteiros para a implantação de diferentes culturas; a execução de escavações para construção de reservatórios de águas pluviais, o desassoreamento de tanques e a implantação de projetos de recuperação de matas ciliares nas propriedades rurais, quando devidamente autorizado pelos órgãos competentes, atendendo aproximadamente 20 produtores de forma direta, além de todas as propriedades beneficiadas com a conservação das estradas rurais (2.328), de forma indireta.



Importante esclarecer que o presente projeto contará, também, com recursos provenientes do orçamento municipal, razão pela qual estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 22 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2012

Objeto: execução de obras para remodelação viária em entroncamento de avenidas no bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 74/2012

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de informática e suprimentos de processamento de dados.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Lote (S)
Geraldá Maria dos Santos ME 01.
Miriam dos Santos Oliveira EPP 02.
Lucimara zerio EPP 03.

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 79/2012

Objeto: fornecimento parcelado de receituários médicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Lote (S)
Windgraf Gráfica e Editora Ltda EPP 01.

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Marechal Deodoro, 1945, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 255/2012 da Procuradoria Geral, **NOTIFICA** a empresa **LETS TECNOLOGIA LTDA.**, com sede à Rua Dom Pedro II – Bairro Campos Elíseos – Ribeirão Preto-S.P., C.N.P.J.: 15.022.373/0001-30 – IE 582.880.760-110, que esta sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível **INFRAÇÃO CONTRATUAL** cometida pela mesma, considerando a não entrega do objeto relativo do Processo Administrativo nº 5.025/2012.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Em, 22 de maio de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **02 e 03 de Junho de 2012** estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 02**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÊIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath,1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lúdia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 28 de Maio de 2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 02/06/2012 a 08/06/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 28 de Maio de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No lançamento dos débitos em dívida ativa, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos dos Artigos 389 a 392, da Lei Complementar nº 224/2008 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 03 de maio de 2.012

CONTRIBUINTE PROCESSO Nº
GONÇALVES MULTIMARCAS–COM.VEÍCULOS LTDA 38901/2012
SOCCER CITY STORE 31497/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de Maio de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ADIB PIRES DE TOLEDO	15977/19982
SERGIO COSTA MOREIRA	13030/1983
ANTONIO CELSO RANDO	15407/1983
MARILENE DAS NEVES MUNHOS	16448/1986
HAMILTON CAMARGO	12869/1986
FRANCISCO ADAUTO FERREIRA CRUZ	718/1988
BELPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	7337/1988
ADMIR BATTILANI	5722/1990
PRÉ MOLDADOS TECMAX IND. COM. LTDA	6340/1990
EGISTO ALBERTO DE OLIVEIRA	8674/1991
VALDIVINO ALVES COUTINHO	834/1992
SERGIO APARECIDO DE MOURA	3177/1992
HELIO RODRIGUES SOARES	18352/1993
DARCI RODRIGUES DA COSTA	11525/1993
JOSE CARLOS DE LIMA	17784/1993
CESAR ALFREDO ROCHA NUNEZ	14994/1994
CEREALISTA ROSARIO LTDA ME	24930/1995
RONI JOSE BARBOSA DE SOUZA	11179/1995
MARCOS RUDNEI GRANZOTTO ME	7955/1995
SIMONE FICHETTI PALMA ME	9972/1997
NILO FERREIRA DOS SANTOS ME	21450/1998
FURONI PIZZARIA LTDA ME	336/1999
JOEL PEDRO FERREIRA	1858/1999
CREUSA MARIA MARTINS VISNARDI ME	32073/2000
E.S.S.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6688/2001
VANDERLEIA DELFINA DE SOUZA ME	20809/2001
MARIA CECILIA DE FATIMA BERTO IACHEL	24472/2002
MARCOS ROBERTO DE ANDRADE	35761/2004
ALESSANDRA APARECIDA RAMOS MARIA ME	28917/2006
EDILA LAMAR ARAUJO NERY	106541/2008
MARCIO RODRIGUES DE AQUINO ME	74035/2008
EUDOXIA COM. DE ROUPAS E ACESS. LTDA ME	144253/2010
MARIANA LIMA DE SOUZA	9092/2010
GONÇALVES & FURLAN EMPREITEIRA LTDA ME	70707/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 21 de Maio de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PADARIA E COM ALVORADA DE PIRACICABA LTDA	11630/1983
MAURO ROQUE SCHIOBA	18064/1983
MARIAADELAIDE DUARTE	5969/1985
COMERCIO DE MAT. PARA CONSTR. ARTHUR LTDA	12614/1889
VALDIR JACINTO	8223/1990
MAURO PORFIRIO DA SILVA ME	15423/1998
AGENOR PORCEL MORAES	6056/1993
EDSON VIEIRA SALES ME	3370/2001
FABRIGOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	22342/2003
ROSA MARIA APAR. GONZALES MANTUAU ME	6041/2003
ELISABETE CRISTINA P. BRIQUES	1681/2005
FRONTALPET COM E GERENC DE PLAST LTDA ME	580/2006
GS4U CONSULT. E INOV. TECNOLOGIA LTDA ME	4069/2011
KATIA PRISCILA FIDELIS SANTOS	162168/2011
M J DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME	48344/2011

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de **Inspetor Chefe, Inspetor, Inspetora, Subinspetor, Subinspetora, GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **DIVULGAR** a relação dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012:

GC 1ª CLASSE											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	IDADE	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão
1	52292	GC 1ª Classe	ADERSON FIGUEIREDO COSTA	15/08/1967	m.4.536.137	44	2400	10	31	10	33
2	52293	GC 1ª Classe	ADILSON MARCELO DE SOUZA	01/08/1973	25.162800-0	38	2000	10	43	10	30
3	52256	GC 1ª Classe	AILTON JOSÉ GOMES DA SILVA	11/01/1975	24635658-3	37	1900	7,5	47	10	21
4	52377	GC 1ª Classe	ALBERTO FERREIRA SIMO	20/09/1971	19926831	40	1800	7,5	35	10	25
5	52222	GC 1ª Classe	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	01/12/1971	23192287	40	1700	5	30	10	22
6	52231	GC 1ª Classe	ANTONIO JOSÉ FREIRES FILHO	23/12/1975	252855000	36	2000	10	31	10	21
7	52324	GC 1ª Classe	ANTONIO SERGIO JORGE	02/05/1972	256946887	40	2000	10	30	10	30
8	52289	GC 1ª Classe	CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA	14/03/1965	18797397	47	2200	10	32	10	28
9	52384	GC 1ª Classe	CARLOS ALBERTO PICCOLI	21/04/1961	13654587	51	2000	10	32	10	22
10	52284	GC 1ª Classe	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	07/06/1980	12327154	31	2400	10	35	10	25
11	52333	GC 1ª Classe	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	13/10/1976	267998314	35	2300	10	34	10	23
12	52372	GC 1ª Classe	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	11/01/1967	175732814	45	1900	10	30	10	23
13	52396	GC 1ª Classe	CESAR CANALE GANDELIN	08/10/1971	21795597-6	40	1800	7,5	31	10	19
14	52209	GC 1ª Classe	CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES	23/04/1967	19444511	45	1700	7,5	25	10	20
15	52296	GC 1ª Classe	CLAUDEMIR BATISTA LEAL	24/10/1966	189626896	45	2100	10	36	10	26
16	52335	GC 1ª Classe	CLAUDIO APARECIDO CAMPEÃO	18/04/1971	18897289-4	41	1900	10	35	10	16
17	52246	GC 1ª Classe	DANIEL FERNANDO RAMALHÃO	05/01/1976	231926479	36	1900	7,5	30	10	24

18	52196	GC 1ª Classe	DANILO GONÇALVES VENANCIO	27/11/1982	409041786	29	2200	7,5	53	10	35
19	52236	GC 1ª Classe	DIRCEU FROIZE DE ANDRADE	20/04/1976	26263903-8	36	2500	10	30	10	23
20	52286	GC 1ª Classe	EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI	13/02/1970	18893896	42	1800	10	29	10	18
21	52325	GC 1ª Classe	EDMAR MESSIAS DA SILVA	05/04/1972	243237285	40	2200	10	30	10	25
22	52267	GC 1ª Classe	ERMISSON FRANCISCO SOARES	29/04/1976	27184762	36	2000	10	37	10	23
23	52229	GC 1ª Classe	FABIO GUEDES	05/06/1971	20080988	40	2400	10	30	10	35
24	52280	GC 1ª Classe	FABIO MAURICIO GRANGE	06/10/1971	18135260	40	1700	5	29	10	20
25	52388	GC 1ª Classe	FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO	15/01/1975	244275725	37	2100	10	32	10	23
26	52313	GC 1ª Classe	FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO	16/12/1984	32.754910-5	27	2300	7,5	40	10	35
27	52182	GC 1ª Classe	FERNANDO BERTIN	30/04/1978	29142887-3	34	1800	5	35	10	23
28	52405	GC 1ª Classe	FRANCISCO JOSÉ TAVARES	17/01/1974	246358592	38	2100	10	38	10	30
29	52416	GC 1ª Classe	FRANCISCO ROLIM DE SOUSA	31/10/1975	26800370-1	36	2700	10	38	10	42
30	52362	GC 1ª Classe	GISSON AMORIM COSTA	27/12/1974	266143507	37	2000	10	35	10	20
31	52323	GC 1ª Classe	HARLEY PEREIRA DA SILVA	20/06/1973	22850205-6	38	2500	10	34	10	40
32	52318	GC 1ª Classe	ISAÍAS SANT'ANA AUGUSTO	30/03/1979	297701514	33	2600	10	48	10	27
33	52330	GC 1ª Classe	ITAMILSON LEITE DOS REIS	30/03/1977	264241551	35	2500	10	46	10	33
34	52380	GC 1ª Classe	JOSÉ LUIS ROSADA	07/06/1970	18896988	41	1800	7,5	25	10	17
35	52257	GC 1ª Classe	LÉCIO MACIEL DE OLIVEIRA	01/10/1980	32281084x	31	1800	5	30	7,5	30
36	52373	GC 1ª Classe	LEVI RIBEIRO RUSSO	01/04/1986	404494754	26	2400	10	40	10	32
37	52365	GC 1ª Classe	LUIS CARLOS ZANARDO	09/02/1972	22375448-1	40	1900	7,5	33	10	22
38	52260	GC 1ª Classe	LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA	27/12/1982	4345931	29	2100	5	40	10	26
39	52202	GC 1ª Classe	LUIZ FERNANDO PIRES	10/06/1971	20806788	40	2300	10	40	10	31
40	52285	GC 1ª Classe	MANOEL CARLOS DA SILVA	29/04/1973	22373732x	39	1700	5	29	10	24
41	52266	GC 1ª Classe	MARCIO ANDRADE FELIPE	29/07/1973	364260026	38	2100	10	35	10	30
42	52399	GC 1ª Classe	MARCOS GUIDO BOMFILIO	20/07/1968	17668088-3	43	2000	10	25	10	18
43	52201	GC 1ª Classe	ODAIR LUIZ DE MELO	24/07/1973	213479825	38	2100	10	37	10	26
44	52197	GC 1ª Classe	OSÉIAS MARQUES DA SILVA	31/12/1977	308849425	34	2100	7,5	39	10	25
45	52249	GC 1ª Classe	PAULO CESAR CAVALCANTE	04/04/1975	24927199-0	37	2100	10	30	10	21
46	52320	GC 1ª Classe	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	24/12/1950	5539221	61	1600	10	20	10	15
47	52240	GC 1ª Classe	PAULO DOS SANTOS	31/08/1970	23614590-3	41	2200	10	36	10	25
48	52345	GC 1ª Classe	PAULO FRANCISCO DA SILVA	09/03/1963	16342387	49	2000	10	36	10	40
49	52248	GC 1ª Classe	PAULO SÉRGIO LOZANO	27/02/1973	219099340	39	2100	10	29	10	21

50	52344	GC 1ª Classe	RAFAEL MONTEIRO JÚNIOR	16/09/1971	20250251-x	40	2000	10	31	10	21
51	52237	GC 1ª Classe	RICARDO BARREY FRANCO AGUIAR	19/05/1973	246349384	39	2300	10	30	10	20
52	52306	GC 1ª Classe	RICARDO GASPAR ROSA	23/01/1979	30569759-6	33	1900	5	40	10	27
53	52329	GC 1ª Classe	RICARDO MENDES BEZERRA	27/05/1961	90002072438	50	2100	10	39	10	40
54	52331	GC 1ª Classe	RICARDO TOBIAS ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA	04/10/1972	20250326-4	39	1900	7,5	35	10	20
55	52357	GC 1ª Classe	ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	15/05/1972	218482899	40	1900	7,5	30	10	24
56	52354	GC 1ª Classe	RONALDO DE ALMEIDA ROCHA	29/07/1969	18130118	42	2300	10	34	10	29
57	52302	GC 1ª Classe	SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA	07/06/1968	17734258-4	43	2500	10	45	10	33
58	52340	GC 1ª Classe	ULISSES BOARETTO GALI	06/02/1984	330054156	28	2000	5	38	10	33
59	52360	GC 1ª Classe	WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR	06/08/1980	327749143	31	2300	10	40	10	30

GC/CD											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	IDADE	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão
1	52189	GC/CD	ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA	17/03/1971	24635260-7	41	1900	10	27	10	20
2	52382	GC/CD	ADÃO DE CAMPOS	14/12/1957	14297822	54	1800	10	30	10	26
3	52270	GC/CD	ALCEBIADES PELUSO	21/01/1956	12514430	56	1600	10	23	10	11
4	52232	GC/CD	ANTONIO CARLOS CARVALHO	15/06/1968	186756914	43	1800	7,5	25	10	15
5	52181	GC/CD	CESAR ROBERTO ANDRADE	04/01/1970	237556601	41	1800	7,5	40	10	38
6	52225	GC/CD	CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA	17/01/1969	19135251	43	2400	10	25	10	18
7	52241	GC/CD	DORISVALDO MERES DA SILVA	23/04/1965	18481903-9	47	1900	10	30	10	20
8	52205	GC/CD	EVERSON CANDIDO DOS SANTOS	18/02/1970	290027615	42	1900	10	26	10	19
9	52410	GC/CD	FRANCISCO GALBA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1966	354029691	45	2000	10	32	10	25
10	52327	GC/CD	FRANCISCO JOSE PAULOINO DOS SANTOS	29/08/1967	293950143	44	1900	10	30	10	26
11	52238	GC/CD	JOAO FRANCISCO RIBEIRO	20/10/1966	17688760	45	1900	10	35	10	22
12	52351	GC/CD	JOAO ROMILDO DE SOUZA	23/06/1963	16105912-0	48	1400	10	20	7,5	14
13	52294	GC/CD	LUIS APARECIDO BARBOSA	22/05/1962	14421717	50	1900	10	20	10	30
14	52179	GC/CD	LUIZ FERNANDO SAMPAIO	21/01/1970	20057910	42	1700	7,5	26	10	19
15	52228	GC/CD	LUIZ GUSTAVO SOLEDADE	27/02/1969	192244322	43	2100	10	34	10	22
16	52265	GC/CD	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	05/04/1961	13652606	51	1700	10	30	10	20
17	52250	GC/CD	LUIZ JOSE DOS SANTOS	20/09/1960	17922765	51	1800	10	23	10	20
18	52255	GC/CD	NILSON DO AMARAL	30/11/1970	24229714-6	41	2200	10	26	10	18
19	52191	GC/CD	NIVALDO JOSE DE PAULA	30/07/1962	11429858-0	49	2000	10	22	10	15
20	52303	GC/CD	NOÉ JOSÉ DE OLIVEIRA	19/08/1973	358353555	38	2100	10	30	10	18
21	52389	GC/CD	ONIVALDO APARECIDO SALVADOR	17/10/1962	10.511.298	49	2300	10	32	10	18
22	52262	GC/CD	RENATO DONIZETE SAMPAIO	12/03/1959	121062843	53	1900	10	22	10	14
23	52261	GC/CD	RINALDO EDEMIR ANDRE	21/08/1966	18135083	45	1900	10	30	10	21
24	52212	GC/CD	ROBSON ANTONIO ORIANI	09/03/1973	271291424	39	1700	5	25	10	17
25	52200	GC/CD	SERGIO PATRICIO DA SILVA	16/08/1962	288369506	49	1800	10	25	10	20
26	52268	GC/CD	VALTER CARLOS DE OLIVEIRA	17/04/1969	194427067	43	2400	10	42	10	25
27	52395	GC/CD	VANIO PEREIRA	02/02/1964	17204758	48	2000	10	25	10	24

GCF 1ª CLASSE											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	IDADE	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão
1	52404	GCF 1ª Classe	ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES	10/09/1972	211417695	39	1600	7,5	18	5	38
2	52363	GCF 1ª Classe	AINA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI	20/12/1974	213445244	37	1800	10	28	10	24
3	52338	GCF 1ª Classe	ANGELA RAQUEL VENDRAME CAMPEÃO	12/05/1975	25591586-x	37	1800	10	31	10	27
4	52339	GCF 1ª Classe	CREUSA AP. S. MELLEGA	24/05/1957	9939706	55	1600	10	25	10	27
5	52272	GCF 1ª Classe	DENISE CRISTINA RIOS	23/02/1978	255910575	34	1600	5	33	10	33
6	52342	GCF 1ª Classe	ELIANA BAPTISTA THEODORO	22/09/1972	232.904.078	39	1800	10	27	10	20
7	52312	GCF 1ª Classe	FRANCIANE CRISTINA AGUIAR	29/08/1977	295349025	34	1800	7,5	36	10	50
8	52193	GCF 1ª Classe	GLAUCIA ACEPÇÃO MILTON LEAL	24/12/1969	188996394	42	1900	10	30	10	40
9	52242	GCF 1ª Classe	IVANIA SAMPAIO	20/08/1962	15234238-2	49	1700	10	23	10	30



C) DEMAIS CANDIDATOS:

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts
1	48856	GCF	ARIANE BRAGGIN BACCHIN	27/03/1980	32573978x	2100	7,5	34	7,5	40	10
2	46258	GCF	FERNANDA NARDON FERRARI	19/01/1981	333734622	1600	0	24	5	42	10
3	47597	GCF	GISELE APARECIDA DINIZ	18/09/1980	333186758	1700	0	28	5	31	10
4	51604	GCF	JANETE CARPANEDO AGOSTINHO	08/09/1979	308122434	1700	0	31	7,5	24	7,5
5	51462	GCF	KATIA REGINA ROCHA DE LIRA	09/03/1973	23544671-3	2400	10	34	7,5	40	10
6	47362	GCF	LETICIA DELOLIO	01/09/1988	447257705	1800	5	28	5	22	5
7	51000	GCF	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-x	1800	5	30	7,5	22	5
8	50868	GCF	PATRICIA ANDRESSA JACOMINE	12/02/1976	273651821	1400	0	21	5	25	7,5

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts
1	51747	GCM	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01/1978	246263295	2100	5	55	10	31	10
2	46206	GCM	ALEX CUSTODIO ELIAS	24/02/1986	407302943	2200	7,5	35	7,5	25	7,5
3	46493	GCM	ANDRE AUGUSTO TANCREDO FRANCO	16/06/1988	400019504	2400	10	40	10	29	7,5
4	45798	GCM	AURELIO RICARDO BARBOSA	24/07/1980	301509128	2200	7,5	40	10	31	10
5	47195	GCM	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA TELES	05/03/1987	432434380	2200	7,5	35	7,5	37	10
6	51641	GCM	DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO	22/04/1984	41752051-7	2200	7,5	40	10	27	7,5
7	50561	GCM	EDEVALDO DOS SANTOS	29/04/1977	287509394	1900	0	29	5	27	7,5
8	51803	GCM	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	329614137	2400	10	33	7,5	31	10
9	47166	GCM	EDSON DOS SANTOS	25/07/1980	359026886	2100	5	44	10	24	5
10	46342	GCM	EDUARDO MANOEL DA SILVA	04/03/1980	32280724-4	2000	5	39	10	22	5
11	51473	GCM	FABIO JUNIOR RIBEIRO	08/11/1985	451452148	2000	5	20	0	21	5
12	48311	GCM	FLÁVIO BARBOSA AUGUSTO	17/02/1984	422589290	2000	5	34	7,5	33	10
13	49482	GCM	FRANCISCO CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	26/10/1957	94781230	1900	0	24	5	24	5
14	46950	GCM	GLAUCO AGEU DA SILVA	29/10/1982	347834826	2500	10	31	7,5	46	10
15	51360	GCM	GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA	05/05/1980	304794144	2300	7,5	50	10	29	7,5
16	52001	GCM	JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA	18/09/1987	40619872-x	2400	10	39	10	11	0
17	51576	GCM	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	20/08/1968	19694070	2700	10	35	7,5	22	5

18	46375	GCM	LEANDRO VALVERDE	28/01/1982	343203960	2200	7,5	40	10	36	10
19	46557	GCM	LUIZ CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	20/03/1984	42.272.112-	2000	5	32	7,5	51	10
20	51183	GCM	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	18/05/1983	349533246	2400	10	37	10	30	10
21	46647	GCM	LUIS FERNANDO JOLY	08/09/1980	327555300	2000	5	27	5	24	5
22	51187	GCM	MARCELO DOS REIS	29/06/1988	44587628-1	2800	10	46	10	36	10
23	51629	GCM	MARCELO EDUARDO MENDES	18/01/1971	200806580	1800	0	32	7,5	26	7,5
24	45699	GCM	MARCELO TEIXEIRA MENDES LINO DE OLIVEIRA	20/11/1986	407602525	2400	10	40	10	33	10
25	51523	GCM	MARCOS RAFAEL FABIANO RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	29/06/1984	429913333	2600	10	39	10	26	7,5
26	47724	GCM	MARCOS VIEIRA	01/02/1972	252860305	2600	10	42	10	40	10
27	50536	GCM	MAURICIO PONTIM DE LUCA	25/10/1990	47096531-9	2800	10	40	10	31	10
28	46717	GCM	ODIRLEI APARECIDO BOMBO	24/01/1978	252455022	2400	10	36	7,5	30	10
29	47972	GCM	RAFAEL MENEZES PILON	25/04/1988	402536903	2200	7,5	30	5	20	0
30	48671	GCM	RAFAEL SILVA VARUZZA	30/07/1977	27970954-7	2500	10	48	10	62	10
31	47735	GCM	RENAN DE OLIVEIRA	06/04/1990	465806983	0	0	40	10	34	10
32	51756	GCM	RENAN LEONARDO STEIN	21/02/1983	412334227	2000	5	48	10	29	7,5
33	51850	GCM	RICARDO APARECIDO PICCELI	26/04/1976	26398687-1	2200	7,5	46	10	20	0
34	46309	GCM	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	30/03/1984	44076211x	2300	7,5	33	7,5	33	10
35	46303	GCM	RODRIGO HEREDIA	30/11/1972	22850474-0	2000	5	33	7,5	15	0
36	51372	GCM	RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES	28/09/1976	287361330	2300	7,5	33	7,5	9	0
37	50205	GCM	ROGÉLIO DA SILVA ALBINO	15/12/1976	268982703	2000	5	23	5	30	10
38	51981	GCM	SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO	04/04/1981	52943524-X	2400	10	40	10	28	7,5
39	51872	GCM	THOMAZ HENRIQUE YAMAGUCHI DA SILVA	20/03/1990	46448643-9	2800	10	40	10	40	10
40	45737	GCM	TIAGO LUCAS DE LIMA	29/08/1990	471199904	2300	7,5	32	7,5	43	10
41	51679	GCM	UERITON SEBASTIÃO BATISTA OLIVEIRA	31/01/1989	446345519	2300	7,5	40	10	33	10

II - ESTABELECEER os dias 30 e 31 de maio de 2012 como prazo para interposição de recursos, exclusivamente contra o resultado do teste de capacitação física, nos termos do item 14 do Edital Completo. De acordo com o item 14.2.1 serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada no Edital e conforme o item 14.2.2, recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.

Piracicaba, 29 de maio de 2012.
Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLICConsult A. C. Pública Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, em cumprimento às disposições constantes no Edital Completo do Concurso Público nº 2/2012, divulga a relação dos candidatos desclassificados.

Guarda Municipal (Feminino)											
Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts	Pontuação
50370	GCF	CARLA HONORATO BRASÃO	16/09/1970	166899264				AUSENTE			
51991	GCF	JULIANA TEODORO DE OLIVEIRA	10/07/1987	455387758				AUSENTE			
50857	GCF	LYGIA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO CARDOSO	16/09/1982	40131784-5				AUSENTE			

Guarda Municipal (Masculino)											
Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts	Pontuação
50801	GCM	ADILSON DE OLIVEIRA ALVES	01/11/1975	11571893-4	-	-	15	0	27	7,5	7,50
51540	GCM	ALESSANDRE VINICIUS DAMACENO DE SOUZA	16/11/1979	258265103				AUSENTE			
51511	GCM	CARLOS EDUARDO DE MELO ALMADA	02/12/1983	335925078				AUSENTE			
49847	GCM	CELSO RICARDO TOBALDINI	23/05/1977	264249665				AUSENTE			
51613	GCM	DENNIS DE MORAES BINATI	06/04/1984	40760982	1800	0	34	7,5	10	0	7,50
49876	GCM	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	30/09/1987	452823055				AUSENTE			
51521	GCM	ERICO AUGUSTO OLIVEIRA DINIZ	04/12/1976	255430218				AUSENTE			
51903	GCM	FRANCYS ALMEIDA DA SILVA	04/12/1984	1925837	1700	0	-	-	-	-	0,00
51220	GCM	HENRIQUE TREZ OTTANI	08/10/1987	434651187				AUSENTE			
47105	GCM	IZHAR LUCAS GARUTTI SEIDEDOS	05/04/1982	293903578				AUSENTE			
50777	GCM	JEAN BORGES SILVA	28/01/1973	223747476				AUSENTE			
46442	GCM	LOUIS DE OLIVEIRA MACHADO	20/03/1978	29985944-7				AUSENTE			
51485	GCM	LUCAS DARAGONI MONTANARI	05/10/1989	461606690	1900	0	-	-	-	-	0,00
51252	GCM	MARCELO TERUYA	02/07/1970	19203037-1				AUSENTE			
46221	GCM	PAULO MARCOS APARECIDO SILVEIRA	11/04/1969	21498111	1600	0	-	-	-	-	0,00
47642	GCM	ROBERTO MATHEUS JUNIOR	30/08/1976	385044926				AUSENTE			
51501	GCM	SAMUEL HENRIQUE RUFINO VIEIRA	17/05/1978	392936240				AUSENTE			
48195	GCM	TELMO OLIVEIRA BITTAR	27/11/1976	m8124836				AUSENTE			

Piracicaba, 29 de maio de 2012.
Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLICConsult A. C. Pública Ltda

DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL nº 43/12
Prestação de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção dos Cemitérios Municipais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Pregoeira comunica que após análise do recurso interposto pela FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. e impugnação interposta pela empresa RKM PIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. , e, ainda com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acolhe a impugnação, Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado pela Pregoeira. Publique-se.
Piracicaba, 28 de maio de 2012.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2012
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2012 às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2012 às 9h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 28 de maio de 2012
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2012
OBJETO: aquisição de licença para softwares.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2012, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2012, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 28 de maio de 2012.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimonio Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2012
OBJETO: Aquisição de binóculo prismático
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2012, às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2012, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 28 de maio de 2012.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012
LOCAÇÃO DE TENDAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.
A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME e FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME. , DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS .
Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITA-LA e APROVAR os lotes 01, 03, 05, 06 para a empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME , e os lotes 02, 04 para a empresa FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME .
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.
Piracicaba, 28 de maio de 2012.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 84/2012
Locação de tendas, som, palco, cabines sanitárias e stands, para a Feira Regional de Turismo.
Comunicamos que houve alterações no Anexo I do Edital, especificamente na data da realização do Evento e quantidades do item 5. Em razão disso, fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/06/2012 , às 10 horas. A nova versão do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br e na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 8h30 às 9h00. Fone (19) 3403-1020, Fax (19) 3403-1024;
Piracicaba, 28 de maio de 2012.
Adriana Cristina Alcarde Zotelli Chefe do Setor de Licitações

CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público para o emprego em regime CLT- (edital nº 05/2010), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 30 de maio de 2012, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original: a) Antecedente Criminal/se for impresso da intrnet, trazer cópia de RG autenticada; b) Carteira de Trabalho; Cópia Legível: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Superior Completo em Pedagogia ou História, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office) e internet; j) Cartão do Pis/Pasep; k) Certificado de Reservista;
Assistente de Ação Educativa e Programação: Classificação Nome 3º Joaquim de Oliveira Neto 4º Priscila Salvaia 5º Maurício Fernando Stenico Beraldo
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 24 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 10/2011, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 30 de maio de 2012, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original: a) Antecedente Criminal/se for impresso da intenet, trazer cópia de RG autenticada; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Fundamental completo com formação como Atendente de Consultorio Dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia-CRO; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Auxiliar em Saúde Bucal: Classificação Nome 6º Marcela Norberto Godoi O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 24 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 30 de maio de 2012, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Fundamental Completo; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista;
Agente Comunitário de Saúde – Cecap e Eldorado I e II: Classificação Nome: 3º Silvia Regina da Silva O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 24 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 04/2011), em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 30 de maio de 2012, as 09:15, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original: a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado; b) Carteira de Trabalho; Cópia de Legível: a) R.G.- Documento de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Comprovante da última eleição; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) Cartão do Pis/Pasep; h) Curso Superior em Ciencias Medicas com especialização ou residencia na área correspondente; i) Registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; j) Certificado de Reservista; k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Plantonista Ortopedista: Classificação Nome 8º Felipe Bighetti Jorge Ferreira O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de candidatos classificados para este emprego.
Piracicaba, 03 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 09/2011), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 30 de maio de 2012, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original: a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG; b) Carteira de Trabalho; Cópia Legível: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor;



- g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Motorista:
Classificação Nome
6º Antonio de Jesus Bonin
7º Andre Luis Oliveira de Lima
8º Fernando Pereira da Silva
2ºRN João Cristiano dos Santos
9º Amauri Rodrigues dos Santos
10º Carlos Alberto Camilo
11º Jose Roberto Alves Carvalho

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 24 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocado(as) o candidato(as) abaixo relacionado(a)s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 07/2011), em regime CLT, para comparecer(em) no anfiteatro, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 30 de maio de 2012, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) RG- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Orientador de Alunos:
Classificação Nome:
3ºRN Ana Claudia de Jesus Santos
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1, item 1.1, " requisito para preenchimento do emprego" e de acordo com a resposta ao protocolo nº 60815/12.

Classificação Nome:
185º Karen Malosso Graça

Piracicaba, 22 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
422º Patricia da Silva Pinto

Piracicaba, 23 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 3.118/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2011.
Objeto: elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias, obras de arte e obras correlatas para melhorias no sistema viário (e outros) no Município.
Valor: R\$ 1.419.134,50 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
Data: 21/03/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 23/05/2012.

Contratada: RODRIGO TONELOTTO - EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 6.383/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 9.886,20 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 15/05/2012.

Contratada: ROSTON & BARROS LTDA. (SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 34.192/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 40/2012.
Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, para a implantação da Incubadora de Empresas e Laboratório, no Parque Tecnológico de Piracicaba.
Valor: R\$ 66.180,00 (sessenta e seis mil, cento e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/05/2012.

Contratada: JOEL GILBERTONI - ME. (SEMOB/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 7.678/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 42/2012.
Objeto: aquisição e instalação de toldos de mola.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/05/2012.

Contratada: JOEL GILBERTONI – ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 42.515/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 54/2012.
Objeto: aquisição e instalação de coberturas e toldos.
Valor: R\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/05/2012.

Convênio nº 196/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO VARZEANA DE FUTEBOL. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 21.917/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 9.219,12 (nove mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 18/05/2012.

Contratada: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.754/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.
Valor: R\$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 02/05/2012.

Contratada: STICK'S EVENTOS S/S LTDA. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 52.724/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 66/2012.
Objeto: prestação de serviços de locação de som, palco, camarins, iluminação e torre de observação para a Virada Cultural Paulista.
Valor: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
Prazo: até o término do Evento.
Data: 18/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.742/2011.
Licitação: Carta Convite nº 87/2011.
Objeto: construção de pátio para estacionamento na escola do bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 57.028,42 (cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 04/11/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 14.196,80 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Data: 02/05/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO CELSO FELIPPE. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 37.190/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Ipiranga, nº 466, Bairro Centro, destinado para a instalação da Central de Informações e Reuniões de Grupos de Apoio a Pessoas com problemas com álcool e outras drogas.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.115,94 (um mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/05/2012.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 20.313/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.
Valor: R\$ 5.682,54 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 17/05/2012.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 148.502/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 83/2011.
Objeto: prestação de serviços para execução de sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas) em pavimentos de vias urbanas existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, transportes e equipamentos.
Valor: R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 07/05/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e Cinco dias do mês de maio de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS conforme segue: Um VOLKSWAGEN, KOMBI FURGÃO, ANO 2004, PLACA CMW-3037, CHASSI 9BWF07X34P004568, PREFIXO 022, no estado, sem garantia de motor cambio e peças, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEM, KOMBI, ANO 1999, PLACA BPZ-3992, CHASSI 9BWZZZ237XP008715, PREFIXO 059, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais); Um CHEVROLET, CORSA PICK-UP GL, ANO 98/99, PLACA BPZ-3915, CHASSI 9BGSE80XWC628834 PREFIXO 068, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Um FIAT, UNO MILLE EX 2P, ANO 1999, PLACA BNZ-4983, CHASSI 9BD158018X4062334, PREFIXO 104, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); Um VOLKSWAGEN, GOL CL 1.6 MI 2P, ANO 1999, PLACA BPZ-3946, CHASSI 9BWZZZ377XP045568, PREFIXO 155, no estado, batido sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Um VOLKSWAGEN, KOMBI, ANO 2002, PLACA DBA-1023, CHASSI 9BWGB07X12P009009, PREFIXO 202, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); Um VOLKSWAGEN, KOMBI, ANO 2002, PLACA DBA-1024, CHASSI 9BWGB07X92P009193, PREFIXO 208, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); Um MERCEDES-BENZ, BASCULANTE TRUCK 2217, ANO 90/91, PLACA CZA-7029, CHASSI 9BM345441LB893495, PREFIXO 231, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); Um CHEVROLET, OMEGA CD 4.1, ANO 1997, PLACA CDZ-0903, CHASSI 9BGVR19LVVB207575, PREFIXO 530, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); Um VOLKSWAGEN, KOMBI, ANO 2000, PLACA DBA-0969, CHASSI 9BGWB17X0YP013714, PREFIXO 658, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Um CHEVROLET, ASTRASEDAN 4P 1.8, ANO 2002, PLACA DBA-4671, CHASSI 9BGTT69V03B184126, PREFIXO 900, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); Um FORD, ECOSPORT 1.6 XL, ANO 2004, PLACA DBA-4663, CHASSI 9BFZE14N048569867, PREFIXO C-04, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); Um FORD, ECOSPORT 1.6 XL, ANO 2004, PLACA DBA-4685, CHASSI 9BFZE14N948569866, PREFIXO C-14, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); Um VOLKSWAGEN, PARATI 1.6 MI 4P, ANO 04/05, CHASSI 9BWD05X75T060032, PREFIXO C-16, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); Uma SUZUKI, INTRUDER 250 cc, ANO 2000, PLCA CRX-2491, CHASSI 9CDNJ41AJYM007955, PREFIXO M-13, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Uma YAMAHA, TDM 225 cc, ANO 2002, PLACA CRX-5852, CHASSI 9C6KG010020007306, PREFIXO M-23, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); Uma YAMAHA, TDM 225 cc, ANO 2002, PLACA CRX-5879, CHASSI 9C6KG010020007309,

PREFIXO M-24, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais); Uma YAMAHA, TDM 225 cc, ANO 2002, PLACA CRX-5880, CHASSI 9C6KG010020007155, PREFIXO M-28, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais); Uma HONDA, CG 125 cc, TITAN, ANO 1999, PLACA CRX-2461, CHASSI 9C2JC2500XR212900, PREFIXO MOTO24, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais); Uma HONDA, CG 125, TITAN KS, ANO 2002, PLACADHB-4433, CHASSI 9C2JC30102R202458, PREFIXO MT-25, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 97.700,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Eduardo Messias de Souza Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Presidente Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan Ivan José Zotelli
Membro Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de maio de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	Valores R\$
01	01	VOLKSWAGEN KOMBI FURGÃO ANO 2004 CMW-3037 CHASSI 9BWVFB07X34P004568 PREF. 022, no estado, sem garantia de motor câmbio e peças	4.500,00
02	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1999 BPZ-3992 CHASSI 9BWZZZ237XP008715 PREF. 059, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	3.500,00
03	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP GL ANO 98/99 BPZ-3915 CHASSI 9BGSE80NXWC628634 PREF. 066, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	3.000,00
4	01	FIAT UNO MILLE EX 2P ANO 1999 BNZ-4983, CHASSI 9BD158018X4062334 PREF. 104, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	2.000,00
05	01	VOLKSWAGEN GOL CL1.6 MI 2P ANO 1999 BPZ-3946 CHASSI 9BWZZZ237XP045568 PREF. 155, no estado, batido sem garantia de motor, câmbio e peças	3.000,00
06	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 DBA-1023 CHASSI 9BWGB07X12P009009 PREF. 202, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	5.000,00
07	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 DBA-1024 CHASSI 9BWGB07X92P009193 PREF. 208, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	5.000,00
08	01	MERCEDES-BENZ BASC.TRUCK 2217 ANO 90/91 CZA-7029 CHASSI 9BM345441LB893495 PREF. 231, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	20.000,00
09	01	CHEVROLET OMEGA CD 4.1 ANO 1997 CDZ-0903 CHASSI 9BGVR19LVVB207575 PREF. 530, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	6.000,00
10	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 97/98 CDZ-0825 CHASSI 9BWZZZ237VP041807 PREF. 618, , no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	3.000,00
11	01	VOLKSWAGEN PARATI CL 1.6 MI 4P ANO 98/99 CDZ-0847 CHASSI 9BWZZZ2374WT072734 PREF. 619, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	4.000,00
12	01	CHEVROLET ASTRA SEDAN 4P 1.8 ANO 2002 DBA-4605 CHASSI 9BGTT69V02B146264 PREF. 655, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	5.000,00
13	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2000 DBA-0969 CHASSI 9BGWB17X0YP013714 PREF. 658, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	3.500,00
14	01	CHEVROLET ASTRA SEDAN 4P 1.8 ANO 2002 DBA-4671 CHASSI 9BGTT69V03B184126 PREF. 900, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	7.000,00
15	01	FORD ECOSPORT 1.6 XL ANO 2004 DBA-4663 CHASSI 9BFZE14N048569867 PREF. C-04, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	7.000,00
16	01	FORD ECOSPORT 1.6 XL ANO 2004 DBA-4685 CHASSI 9BFZE14N948569866 PREF. C-14, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	7.000,00
17	01	VOLKSWAGEN PARATI 1.6 MI 4P ANO 04/05 CHASSI 9BWD805X7ST060032 PREF. C-16 no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	5.000,00
18	01	SUZUKI INTRUDER 250 cc ANO 2000 CRX-2491 CHASSI 9CDNJ41AJYM007955 PREF. M-13, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	500,00
19	01	YAMAHA TDM 225 cc ANO 2002 CRX-5852 CHASSI 9C6KG010020007306 PREF. M-23, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	800,00
20	01	YAMAHA TDM 225 cc ANO 2002 CRX-5879 CHASSI 9C6KG010020007309 PREF. M-24, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	700,00
21	01	YAMAHA TDM 225 cc ANO 2002 CRX-5880 CHASSI 9C6KG010020007155 PREF. M-28, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	700,00
22	01	HONDA CG 125 cc TITAN ANO 1999 CRX-2461 CHASSI 9C2JC2500XR212900 PREF. MOTO24, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	700,00
23	01	HONDA CG 125 TITAN KS ANO 2002 DHB-4433 CHASSI 9C2JC30102R202458 PREF. MT-25, no estado, sem garantia de motor, câmbio e peças	800,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Presidente Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan Ivan José Zotelli
Membro Membro Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/12
Aquisição e instalação de modem GPS para o monitoramento das viaturas da Guarda Civil Municipal

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, ao catálogo técnico e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **ADMILSON DA SILVA ROSSETO & CIA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**, por ser a de menor preço.

Publique-se.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/12
Execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no Bairro Jd. Tóquio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.,** interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta** que estava marcada para o dia **29/05/2012** às **14h** e abrimos o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de maio de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em colocação de “caixinha de funcionários” no UPA Vila Cristina, conforme memorando nº 36/2011 – ouvidoria, objeto do processo com protocolo nº 72.163/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 203, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ MARIA KANTOVITZ SANGLADE, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “j” da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 30 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 204, DE 30 DE ABRIL DE 2012.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de WILLIAN CASTILHO CÂNDIDO, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 30 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 205, DE 23 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de TIAGO DORIVAL DE ARRUDA, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “e” da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 23 de maio de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 206, DE 23 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de PEDRO PACHECO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XVII, LIV, LXXXV e XCII, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.



Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 23 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 207, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MILTON DE MEDEIROS, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, inciso LXXVI c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 23 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 208, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 23 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 209, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLOS EDUARDO EVERALDO NASCIMENTO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos I, V, XXIX, XXXV, XLII, LVII, LII, LIII, LX e XCVIII, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será

conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 23 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00080 Data de emissão: 15/05/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2012
Credor: CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO ME CNPJ/MF 08113874-0001/67
Endereco: AV.JOAO CONCEICAO,536-PAULISTA
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400053 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.054,72 *****1.054,72

UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho
	1.054,72	DESEMBOLSO
Julho	Agosto	Setembro
		PREVISTO
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO			
REQ: 050/12			
PROC: 014/12			
DESTINO:IPPLAP	1	1.054,72	1.054,72

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.054,72

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
IPPLAP 15/05/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00081 Data de emissão: 15/05/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2012
Credor: RENATO CAETANO COSTA PIRAC.EPP CNPJ/MF 00682897-0001/80
Endereco: R.MORAES BARROS,1185
Cidade: PIRACICABA____(DES472 UF: SP CEP: 13419240 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****460,36 *****460,36

QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho
	460,36	DESEMBOLSO
Julho	Agosto	Setembro
		PREVISTO
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO.			
REQ: 050/12			
PROC: 014/12			
DESTINO:IPPLAP	1	460,36	460,36

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****460,36

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
IPPLAP 15/05/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00082 Data de emissão: 15/05/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2012
Credor: LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA. CNPJ/MF 64641780-0001/31
Endereco: AV.INDEPENDENCIA,1860
Cidade: PIRACICABA____(ACAO UF: SP CEP: 13400050 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****154,60 *****154,60

CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho
	154,60	DESEMBOLSO
Julho	Agosto	Setembro
		PREVISTO
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO			
REQ: 050/12			
PROC: 014/2012			
DESTINO:IPPLAP	1	154,60	154,60

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****154,60

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
IPPLAP 15/05/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00087 Data de emissão: 25/05/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2012
Credor: FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM CNPJ/MF 48032700-0001/94
Endereco: AV.PROF.LINEU PRESTES,913-CID.UNIVE
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 5508900 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451001222380000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****280,00 *****280,00

DUZENTOS E OITENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho
	280,00	DESEMBOLSO
Julho	Agosto	Setembro
		PREVISTO
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE CURSO APLICA DO DE ADM. PUBLICA MUNICI PAL -CICLO 4 PARA OS SERV IDORES DO IPPLAP ERIKA F. ARTHUZO PEROSI E IDNILSO N.D. PEREZ.			
REQ: 056/2012			
PROC:015/2012			
DESTINO:IPPLAP	1	280,00	280,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****280,00

Subitem: 48

Local e Data da Entrega
IPPLAP 25/05/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

EXTRAVIOS

A empresa EDM Arquitetura e Urbanismo Ltda., situada em Piracicaba/SP, à Rua Regente Feijó, nº 1.222 – Térreo – Sala 11 – Bairro dos Alemães, Inscrição Estadual: Isento e CNPJ nº 04.568.496/0001-55, comunica o extravio de 02 talões de nota fiscal, modelo 5-A, do nº 151 ao nº 250, sendo que, todas as notas fiscais estão em branco.

OFICINA DA DANÇA S/C LTDA., estabelecida a Rua Santa Cruz, nº 161 – Bairro Alto, inscrita no CNPJ sob nº 01.764.111/0001-37, comunica o extravio do Alvará de Funcionamento e do seu talão de notas fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A, nº 101 à 200, sendo a última NF emitida nº 152 em 29/09/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2012

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para o SITSS.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEN (S)
DEFRAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.	01, 02, 03 e 04.

Piracicaba, 22 de maio de 2012.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de seringas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEN (S)
HARLEY DA SILVA DUARTE EPP.	01.

Piracicaba, 22 de maio de 2012.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2012

Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEN (S)
CAJAMAR HOME COM. E REPRES. LTDA ME.	01 e 04.
MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS ME.	02.
COML. ZANÃO – PROD. NATURAIS LTDA ME.	05.
DESERTO.	03.
FRACASSADO.	06.

Piracicaba, 24 de maio de 2012.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 168ª sessão realizada na data de 07/05/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 142.655/2008

MATÉRIA: Inscrição CMC com estabelecimento

RECORRENTE (A): Caputi & Caputi Engenharia Agrônoma Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): GERALDO MANIERO JÚNIOR

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO e VÂNIA MARGARETE CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O contribuinte em tela configura-se pelo tipo societário empresarial por quotas limitadas caracterizando elemento de empresa. Desta forma, vota pelo não provimento do recurso ordinário, mantendo a decisão de primeira instância. Outrossim, solicita a inclusão na classificação fiscal do sujeito passivo junto ao cadastro municipal do item 28.01 (serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza), conforme estabelece o Artigo 287 da Lei Complementar nº 224/08 - Código Tributário do Município de Piracicaba. Portanto, deve permanecer seu regime de tributação de ISS, na alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a receita bruta auferida, conforme determina o item 7.01 e 28.01 da Lista de Serviços. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Caputi & Caputi – Engenharia Agrônoma Ltda.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 008/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 010/01/2012
COLETA DE PREÇOS N.º 160/2012 – PROCESSO N.º 710/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 453/2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 08/2012, em razão da Notificação n.º 010/01/2012 efetuada contra a empresa MARCUS ANTONIO PEREIRA PIRACICABA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.898.415/0001-72, transcorreu em branco. Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 08/2012.

Ante o exposto, fica a empresa MARCUS ANTONIO PEREIRA PIRACICABA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.898.415/0001-72, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Por fim, o ajuste fica rescindido, com fundamento no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Jonathan Five Santos Amaral, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2011, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO
Classificação original nome
10º TÁIS HELENA BUENO DE OLIVEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 28 de maio de 2012
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:
Eliana Maria Pereira da Silva, Mayra Lima de Deus, Guilherme de Gabriel e Dorighello, Viviane Sampaio Rafael, João Carlos Fuentes Júnior.

Piracicaba, 28 de maio de 2012

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2012
PREGÃO N.º 57/2012 - PROCESSO N.º 1134/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: Registro de Preços visando a o fornecimento de aproximadamente 5.000 (cinco mil) toneladas de Cloreto de Polialumínio.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Valor por tonelada: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Assinatura: 04/05/2012.

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/MF: 00.000.000/0056-65
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Prazo inicial: 09/03/2012
Prazo final: 31/12/2012
Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 25/05/2012 – GRAU MÍNIMO – Adriana Helena Barbosa Bicudo, nº 2.156-6; Bianca Cerdan Brito, nº2.124-4; Camila Arnoni Carlet, nº 2.147-2; Jeane Cristina Cattai, nº 2.158-2; Juliana de Medeiros Pereira, nº 2.136-2; Kamila Negri, nº 2.154-1; Isabel Fonseca Modolo, nº 2.157-4; Marcelo Eduardo Claudino Teixeira, nº 2.137-9; Marcio Roberto Cunha, nº 2.160-2

GABINETE DO PRESIDENTE

H O M O L O G A Ç Ã O

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1303/2012, Pregão n.º 80/2012, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para desobstrução de esgoto, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SESSO ROLAMENTOS LTDA.	3,4,6,7	12.622,88
C. P. ROLAMENTOS LTDA.	1	979,95
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	2,5	14.449,46
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 28.052,29

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2012 – PROCESSO N.º 1504/2012

Registro de preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de uniformes para estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/06/2012, às 13h30m, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 25 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1216

MODALIDADE: Pregão 78/2012

OBJETO: prestação de serviços especializados para realização de exames médicos laboratoriais para servidores do serviço municipal de água e esgoto que trabalham em atividades de risco, por um período de 12 (doze) meses

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CEMIM-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	7.338,20
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 7.338,20

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de maio de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1434
MODALIDADE: Pregão 87/2012
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos) toneladas de cal hidratada a granel para ser utilizada no tratamento de água destinada ao abastecimento público do município de Piracicaba.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.	1	R\$ 582.000,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 582.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de maio de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1530
MODALIDADE: Pregão 90/2012
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MAURICIO BALESTREIRE PIRACICABA - EPP	14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31, 32,33,34,35,36	16.852,77
LUCIMARA ZERIO - EPP	6,7,8,9	1.716,00
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	1,2,3,4,5,10,13,37	4.195,00
CYNTHIA HELOISA ORIZIO RODRIGUES EPP	11	270,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 23.033,77

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de maio de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2012 – aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos

ACPAJL comunica que, após análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base nos menores preços apresentados e no sorteio dos itens empatados, ficando desta forma com a seguinte classificação: a) Comercial Cirúrgica Rioclares Ltda: 04, 05, 13, 15, 23, 25, 50, 52, 60, 105, 121, 129, 130, 131, 136, 158 e 159; b) Sódrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda: 11, 12, 24, 26, 29, 44, 46, 49, 55, 61, 67, 68, 75, 80, 82, 99, 107, 109, 115, 116, 138, 146 e 150; c) Aglon Comércio e Representações Ltda: 171, 172 e 173; d) BH Farma Comércio Ltda: 37, 79 e 167; e) Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: 174 e 175; f) R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda: 09, 17, 18, 21, 30, 31, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 84, 85, 96, 98, 102, 111, 117, 123, 125, 132, 135, 143, 144, 149, 151, 154, 161, 165, 166, 169 e 176; g) Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: 34, 113, 133 e 170; h) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda: 28, 39, 77, 92, 124, 137, 139, 142 e 153; i) Ativa Comercial Hospitalar Ltda: 01, 03, 20, 22, 33, 38, 42, 51, 69, 74, 89, 91, 94, 95, 119, 120, 122, 127, 128, 141, 156, 157, 162, 163, 164 e 168; j) Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME: 02, 08, 16, 40, 41, 45, 47, 48, 53, 64, 66, 72, 73, 76, 81, 90, 97, 100, 103, 106, 110, 112, 114, 118, 126, 134, 145, 147, 152 e 155. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o § 1º do mesmo artigo. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos ou após resposta aos mesmos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP. Prefeitura do Município de Saltilho, em 28 de maio de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO

Tomada de Preços nº 05/2012 - aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem

ACPAJL comunica que, após análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base nos menores preços apresentados e no sorteio dos itens empatados, ficando desta forma com a seguinte classificação: a) Gilmar Chizzolini EPP: 14, 29, 30, 84 e 85; b) Paulo Roberto Salles Junior Medicamentos ME: 03, 04, 06, 09, 12, 13, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 91, 92, 118, 126, 127 e 145; c) Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME: 05, 17, 21, 31, 33, 34, 35, 80, 88, 89, 90, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 142; d) Cirúrgica União Ltda: 01, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 44, 48, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 95, 96, 113, 114, 115, 116, 120, 129, 140, 141, 143 e 144; e) Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda: 02, 07, 08, 11, 18, 19, 20, 26, 36, 37, 46, 47, 57, 72, 73, 74, 87, 93, 94 e 117; f) Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda: 79. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o § 1º do mesmo artigo. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos ou após resposta aos mesmos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 28 de maio de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 016/2012

Objeto: execução de serviços de sinalização vertical e controladores eletrônicos de tráfegos e aplicação da sinalização horizontal

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Serget Comércio, Construções e Serviços de Trânsito Ltda: R\$ 145.124,00; 2º) Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda: R\$ 145.284,92; 3º) Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Ltda: R\$ 145.326,37. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP. Prefeitura do Município de Saltilho/SP, 28 de maio de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

Projeto de Lei n.º 009/2012, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 487, DE 28 DE MAIO DE 2012
(Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 98.200,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I Nº 487

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no Orçamento 2012 da ordem de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, devidamente classificadas:

02.02.12.15.451.0019.1009 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 – CA 100.066 – Recapeamento Asfáltico98.200,00

Art. 2º - O recurso utilizado para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 será o proveniente de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação de Obras e Instalações até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 28 de maio de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTIRINI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 010/2012, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 488, DE 28 DE MAIO DE 2012
(Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 209.870,18 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I Nº 488

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no Orçamento 2012 da ordem de R\$ 209.870,18 (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, devidamente classificadas:

02.02.13.17.512.0021.1015 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 – CA 100.065 – Construção Reservatório Água Bairro Ap. II209.870,18

Art. 2º - O recurso utilizado para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 será o proveniente de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação de Obras e Instalações até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 28 de maio de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTIRINI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 011/2012, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 489, DE 28 DE MAIO DE 2012
(Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 243.750,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I Nº 489

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no Orçamento 2012 da ordem de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, devidamente classificadas:

02.02.12.15.451.0020.1011 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 – CA 100.067 – Construção de Praça Pública243.750,00

Art. 2º - O recurso utilizado para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 será o proveniente de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação de Obras e Instalações até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 28 de maio de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTIRINI
Diretor Administrativo



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maria José, brasileira, solteira, natural de Boa Esperança/MG, inscrito no RG Nº: M.2355.289 SSP/MG, CPF Nº: 430.206.746-20, declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta data não possuo bens em meu nome.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 21 de maio de 2.012
Maria José

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 003 DE 24 DE MAIO DE 2012

(DESIGNA SERVIDOR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:
ATO Nº. 003/2012

Art. 1º. Fica designado a servidora pública municipal Andréia Montebello Wenceslau - Diretora Administrativa, para ser responsável pelo controle interno das contas da Câmara Municipal de Saltinho, de conformidade com o disposto na instrução 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Os serviços a serem prestados pela servidora ora nomeada, não serão remunerados, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 24 de Maio de 2012

JOSÉ DENÍLSON BELTRAME
- Presidente -

RODRIGO PINHEIRO
- 1º. Secretário -

ANTONIO EDÍLSON BRESSAN
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 24 de Maio de 2012

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA N.º002/2011

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 021/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência n.º 002/2011, conforme processo nº 432/2011, que visa a escolha do menor preço global para "Contratação de empresa especializada para construção do novo prédio para o laboratório de informática da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. e J.B.S. Construtora e Serviços Ltda. Após a abertura dos envelopes nº 02 (proposta), deliberou a presente comissão em encaminhar o processo para análise e parecer do setor técnico.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 23/2012(Aquisição de produtos alimentícios empacotados) em favor da empresa: Comercial Concorrent Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 2.031,80 (dois mil e trinta e um reais e oitenta centavos).

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 26/2012(Aquisição de produtos alimentícios empacotados) em favor das empresas: Comercial Concorrent Ltda – EPP (vencedora dos itens 1,3,7,10), totalizando a importância de R\$ 1.859,40 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e L. A. Bandeira & Cia Ltda – EPP (vencedora nos itens 2,4,5,6,8,9,11,12), totalizando a importância de R\$ 6.147,20 (seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/2012.
Contrato n.º: 27/2012
Processo n.º: 601/2012
Contratada: Linpas Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.
Período de Vigência: 18/05/2012 a 17/01/2013.
Valor Total: R\$ 899,20 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 18/05/2012.

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/2012.
Contrato n.º: 24/2012
Processo n.º: 601/2012
Contratada: Aquino & Valente Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.
Período de Vigência: 18/05/2012 a 17/01/2013.
Valor Total: R\$ 10.193,60 (Dez mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 18/05/2012.

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/2012.
Contrato n.º: 26/2012
Processo n.º: 601/2012
Contratada: Edna Aparecida Galli Tonelotto-EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.
Período de Vigência: 18/05/2012 a 17/01/2013.
Valor Total: R\$ 1.974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais).
Data de assinatura: 18/05/2012.

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 20/2012.
Contrato n.º: 28/2012
Processo n.º: 625/2012
Contratada: Rosada & Rosada Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
Período de Vigência: 22/05/2012 a 31/12/2012.
Valor Total: R\$ 79.979,00 (setenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais).
Data de assinatura: 22/05/2012.

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/2012.
Contrato n.º: 25/2012
Processo n.º: 601/2012
Contratada: Terrão Comércio e Representações Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.
Período de Vigência: 18/05/2012 a 17/01/2013.
Valor Total: R\$ 3.771,60 (três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 18/05/2012.

Piracicaba, 25 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1048, DE 24 DE MAIO DE 2012.
PROCESSO Nº 037/2012

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **037/2012** resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **BENEDITO RICCI**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **01 de MAIO de 2012**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.118,24**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
IRANI MARIA DA SILVA RICCI RG. Nº 10.494.887	ESPOSA 01/04/1948 VIÚVA	100 % R\$ 1.118,24

PIRACICABA, EM 24 DE MAIO DE 2012.

André Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br